

Processo Eletrônico

Processo: 36466/2023 - PL 270/2023

Fase Atual: 8. Despacho às Comissões Ação Realizada: Devolvido Próxima Fase: Inclusão em Pauta

De: Coordenadoria de Comissões Permanentes

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 415/2023/CCP

Senhor Secretário,

Compulsando os autos eletrônicos do processo abaixo relacionado verificamos que o mesmo está prejudicado, o que deve ser verificada de plano por essa Secretaria antes do encaminhamento às Comissões.

Proc	Autor/ Vereador		Situação
	J o h n n y Everson	PROJETO LEI QUE: DISPÕE SOBRE A A P L I C A Ç Ã O , N O Â M B I T O D A ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014, ALTERADA PELA LEI Nº 13.204, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015, QUE ESTABELECE O REGIME JURÍDICO DAS PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.	Falta de requisito d <u>e</u> admissibilidade Falta Justificativa.

"Art. 148-B Todas as proposições de que trata o Parágrafo único do artigo 146-A deverão preencher os seguintes requisitos de admissibilidade para que possam tramitar:







Processo Eletrônico

(...)

II - conter justificativa (...)

Sendo assim de acordo com o art. 148-C devolvemos o referido processo para arquivo. O autor deve ser notificado e orientado a **apresentar Substitutivo**.

Atenciosamente,

Fabiana Orlandi Coordenadora de Comissões Permanentes

Cuiabá-MT, 1 de dezembro de 2023.

Rafael Martins da Cruz Técnico Legislativo

Tramitado por: Rafael Martins da Cruz



